



**COMASP
CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARAUAPEBAS - PARA**

LEI MUNICIPAL Nº 2.410 DE 23 DE Abril de 1996

RESOLUÇÃO Nº 013-2004

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas e pós ouvir o pleno do Conselho, resolve:

Art. 1º - Aprovar as planilhas para execução de recursos existentes no Programa de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social,
Parauapebas – Pará – Brasil,


**Rosivânia da Silva Nery
Presidente do Conselho
Municipal de Assistência Social**